DECRETO Nº 14.538, DE 11.02.2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação de Ponte Nova/MG. Etapa Municipal da Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais CEEMG 2025 - 2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTE NOVA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o disposto na resolução SEE/MG nº 4.987/2024, que institui a realização da Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais – CEEMG 2025 - 2027;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da CEEMG 2025 - 2027, que prevê a realização da Etapa Municipal da Conferência, no dia 14 de março de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de mobilizar a sociedade local para o debate e a construção de propostas para o novo Plano Estadual de Educação de Minas Gerais 2028 - 2038;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação de Ponte Nova/MG. Etapa Municipal da CEEMG 2025 - 2027, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e executar todas as ações relativas à realização da conferência no âmbito do município.

Art. 2º - A Comissão Organização será composta pelos seguintes membros:

1 - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Frances Marques Vieira Lopes – Presidente da Comissão

Adriana de Medeiros Oliveira

2 - Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):

Sônia Maria Oleriano

Renata Gesualdo Gomes

3 - Representante dos trabalhadores da Educação da Rede Pública:

Cynthia Costa Teixeira Soares

Débora Ermelinda Bitarães

4 - Representante dos Trabalhadores da Educação da Rede Privada:

Julia Gomes Reis

Leilson Soares Viana

5 - Representantes dos Estudantes:

Pedro Henrique Mayrink Lessa

Verônica Siqueira Vitorino

6 - Representantes das Famílias dos Estudantes:

José Maria Cardoso

Angelita Martins

Parágrafo único – A comissão poderá convidar outros membros representantes das instituições para colaborar nos trabalhos, de organização.

Art. 3º – A comissão ora nomeada terá entre suas atribuições:

I – Definir a data, o local, a programação e os recursos necessários para realização da conferência;

II – Coordenar o processo de mobilização, inscrição e credenciamento dos participantes;

III – Organizar os trabalhos em torno dos Eixos Temáticos definidos pela CEEMG;

IV – Garantir a acessibilidade e a representatividade dos segmentos e setores;

V – Encaminhar ao FEPEMG o relatório final da Etapa Municipal no prazo estabelecido.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 11 de fevereiro de 2026.

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal

Eliliane Cacilda Esperidião

Secretária Municipal de Educação